

Resolução nº : 12998/99  
Protocolo nº : 59340/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.6022/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.16708/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente